

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias", de 28/12/2016, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso DIAB-D-30-16 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
DIAB-D-30-16	Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	DGS-D-16-30-1	PEDIAP - Intervenção no Pé Diabético em Lares	61,62% - 1,85	€ 39.969,68

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Diabetes. Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica, a formulação de objetivos adequados, um planeamento de ações que possibilita atingir os objetivos no tempo de desenvolvimento do projeto, a adequação da totalidade das ações ao grupo alvo e ao contexto e a apresentação de um montante de investimento global adequado (ainda que parcialmente), no que concerne à relação custo-benefício. Por sua vez, evidencia-se a falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente. Também não foi fornecida informação suficiente na caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo do contexto geográfico em questão, apresentando ainda alguma inconsistência nos conteúdos de informação das atividades, ficando por compreender o funcionamento das mesmas. Os planos de monitorização e de avaliação são adequados. Relativamente aos custos, os mesmos foram apresentados sem detalhe, ficando por perceber a sua razoabilidade. Por último, quanto a Parcerias e acordos de colaboração são apresentados documentos insuficientes, que necessitarão de melhor definição. Assim e face ao exposto, em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada.

Homologo
Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

11.7.2017

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 4 de julho de 2017

A Comissão de Seleção

Presidente



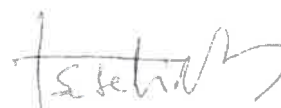
João Vintém

Membro Efetivo



Cristina Valadas

Membro Efetivo



Isabel Lino Dias